

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 127 DE 14 DE MAIO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical às servidoras baixo relacionadas, após ter sido aprovadas no estágio probatório, a partir de maio de 2020:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Ana Maria da Costa	Professor	MAG	III – 01
Luzia Marisa Bonetti – Padrão II	Professor	MAG	III – 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

